



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Companhia**") nos termos das cláusulas 4.12 e 5ª da "*Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A.*", celebrado em 20 de julho de 2022 entre a Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de Agente Fiduciário, conforme aditado em 15 de agosto de 2022 ("**Debêntures**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), comunica aos titulares das Debêntures e ao mercado em geral que realizará o resgate antecipado facultativo correspondentes à totalidade da 2ª série das Debêntures em circulação, com código do ativo HBSA22 ("**Resgate Antecipado Facultativo**"). Os termos iniciados em letra maiúscula que não forem expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Abaixo as informações requeridas pelas cláusulas da Escritura de Emissão:

(i) Data de Resgate Antecipado Facultativo: o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em 17 de setembro de 2026, respeitando-se, portanto, a antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da presente data;

(ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo: O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o seu saldo, conforme o caso, acrescido de: (a) Remuneração das Debêntures, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) Encargos Moratórios, se houver; (c) eventuais outras obrigações pecuniárias relacionadas às Debêntures; e (d) um prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, sobre o somatório do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou o seu saldo, conforme o caso, e dos itens (a), (b) e (c) acima, aplicado pelos anos remanescentes da respectiva série de Debêntures a ser resgatada, todos calculados nos termos da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão; e

(iii) Demais informações relevantes: O pagamento do Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será realizado (a) pelos procedimentos da B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) pelo Escriurador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, conforme definido na Escritura de Emissão.

As Debêntures resgatadas pela Companhia nos termos aqui previstos serão canceladas pela Companhia.



Por fim, o Resgate Antecipado Facultativo integra a agenda de gestão de passivos da Companhia e tem como objetivos reduzir o custo médio da dívida e o endividamento bruto, dando sequência à trajetória de desalavancagem nos últimos anos.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

André Saleme Hachem

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 12.648.327/0001-53

State Registry of Legal Entities (NIRE) No. 35.300.383.982

Publicly-held Company

NOTICE TO DEBENTUREHOLDERS

Hidrovias do Brasil S.A. (B3: HBSA3) ("**Company**"), pursuant to Clauses 4.12 and 5 of the "*Deed of the 2nd Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in up to Two Series, for Public Distribution with Restricted Placement Efforts, of Hidrovias do Brasil S.A.*," entered into on July 20, 2022, between the Company and Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enrolled with the CNPJ under No. 36.113.876/0004-34, in its capacity as Fiduciary Agent, as amended on August 15, 2022 (the "**Debentures**" and the "**Indenture**," respectively), hereby notifies the holders of the Debentures and the market in general that it will carry out the optional early redemption corresponding to the entirety of the outstanding 2nd series of the Debentures, with asset code HBSA22 (the "**Optional Early Redemption**"). Capitalized terms not expressly defined in this Notice to Debentureholders shall have the meaning ascribed to them in the Indenture.

Set forth below is the information required under the clauses of the Indenture:

(i) Optional Early Redemption Date: the Optional Early Redemption will take place on September 17, 2026, thereby observing the minimum advance notice of 3 (three) Business Days counted from this date;

(ii) Optional Early Redemption Amount: The amount to be paid by the Issuer in respect of each of the Debentures, in connection with the Optional Early Redemption, shall be equivalent to the Unit Face Value of the Debentures or their outstanding balance, as applicable, plus: (a) Remuneration of the Debentures, calculated on a *pro rata temporis* basis from the Yield Start Date of the Debentures or the immediately preceding Remuneration Payment Date (inclusive), until the date of the actual redemption (exclusive); (b) Default Charges, if any; (c) any other pecuniary obligations related to the Debentures; and (d) a premium of 0.40% (forty hundredths percent) per year, over the sum of the Unit Face Value of the Debentures, or their outstanding balance, as applicable, and items (a), (b) and (c) above, applied for the remaining years of the relevant series of Debentures to be redeemed, all calculated pursuant to Clause 5.1.2 of the Indenture; and

(iii) Other relevant information: Payment of the Optional Early Redemption Amount of the Debentures will be made (a) through B3's procedures, for the Debentures held in electronic custody at B3; or (b) through the Bookkeeper, for the Debentures that are not held in electronic custody at B3, as defined in the Indenture.

The Debentures redeemed by the Company under the terms set forth herein shall be cancelled by the Company.

Finally, the Optional Early Redemption is part of the Company's liability management agenda and aims to reduce the average cost of debt and gross indebtedness, continuing the deleveraging trajectory of recent years.



São Paulo, September 10, 2026.

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

André Saleme Hachem

Chief Financial and Investor Relations Officer